



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CRENCIAMENTO DO HOSPITAL BOM JESUS PARA USO INTRA-HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL.**

Em atendimento ao art. 25 da Portaria SVS nº344/98 e art. 124 da Portaria SVS nº06/99, a Vigilância Sanitária do Município de Congonhas/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público, publicando abaixo o estabelecimento hospitalar cadastrado e credenciado para uso intra-hospitalar de medicamentos a base de misoprostol (lista “C1” – outras substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS nº344/98) junto a este órgão sanitário. Cadastro concedido em 05/08/2015, válido até 05/08/2016, sob o número 028.

Razão Social: Associação Hospitalar Bom Jesus  
Nome Fantasia: Hospital Bom Jesus  
CNPJ: 19.692.755/0001-22  
Endereço: Rua Padre Leonardo, nº147 – Centro – Congonhas/MG

Congonhas, 05 de agosto de 2015.

**Philippe Henrique Fernandes Santos**  
Chefe de Dep. e Fiscalização e Vigilância em Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/048/2015**

**CONCORRÊNCIA PMC/012/2015**

Abertura e Julgamento de Proposta: Licitante classificada e vencedora: Limine Construtora Eireli ME, com o valor de R\$ 1.892.050,22. Congonhas, 06 agosto de 2015. (a) Luzinete Aparecida Barbosa Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/048/2015**

**CONCORRÊNCIA PMC/036/2014**

Habilitação: Licitantes habilitadas Uniobras Obras e Construções em Geral Ltda-ME, Pavimentos e Construções Nações Unidas Ltda, Engebrum Construtora Ltda EPP, VMF Construtora Ltda-ME. Licitantes inabilitadas Horizontes Empreendimentos Ltda, Mauro Ribeiro de Souza ME, Construtora AGD Ltda ME, Circuito Engenharia e Construções Ltda-ME. Congonhas, 06 agosto de 2015. (a) Luzinete Aparecida Barbosa Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/063/2015**

Partes: Município de Congonhas X Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. Objeto: Contratação emergencial no prazo de 24 horas de Hospital especializado em cirurgia Vascular de alta complexidade para internação do paciente Antonio das Graças Ribeiro, internado no Hospital Bom Jesus, conforme mandato judicial 0020188-97.2015.8.13.0180 de 28.04.2015 e reiteração do mesmo em 30.04.2015. O contrato terá duração de 30(trinta) dias, e prorrogável caso o paciente continue internado. Valor: R\$9.885,96. Data: 10/07/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/063/2015**

Partes: Município de Congonhas X Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. Objeto: Contratação emergencial no prazo de 24 horas de Hospital especializado em cirurgia Vascular de alta complexidade para internação do paciente Antonio das Graças Ribeiro, internado no Hospital Bom Jesus, conforme mandato judicial 0020188-97.2015.8.13.0180 de 28.04.2015 e reiteração do mesmo em 30.04.2015. O contrato terá duração de 30(trinta) dias, e prorrogável caso o paciente continue internado. Valor: R\$9.885,96. Data: 10/07/2015.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/060/2015**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender diversas Secretarias do Município de Congonha. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 24/08/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 24/08/2015 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/2012004955**

Credenciamento PMC/003/2014-PRC/156/2014- O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, centro, Congonhas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José de Freitas Cordeiro e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO E CARVALHO LTDA, CNPJ nº12.408.736/0001-82 com sede à Rua Padre João Pio, nº 39, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP: 36.415-000 neste ato representada pelo Sr. Sandoval da Paz Carvalho e Sr. Rodrigo Ribeiro Carvalho, considerando os termos da Cláusula Décima, Parágrafo Único do contrato PMC/154/2014, Credenciamento PMC/003/2014 resolvem, em comum acordo, pela rescisão do contrato PMC/154/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de exames, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Congonhas, 23 de julho de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito – Sandoval da Paz Carvalho/Rodrigo Ribeiro Carvalho- Laboratório de Análises Clínicas e Clínica Médica Ribeiro e Carvalho Ltda.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/068/2015**

Onde se lê: Data: 15/07/2015. Leia-se: Data: 16/07/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/077/2015**

Partes: Município de Congonhas X Instituto Cultural Aletria Ltda-ME. Objeto: Aquisição de livros literários para a Biblioteca Pública Municipal Djalma Andrade, estabelecida na Rua Alterosa, nº 25, Bairro Vila Andreza, no Município de Congonhas/MG. O contrato terá vigência de 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$4.264,40. Data: 23/07/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/078/2015**

Partes: Município de Congonhas X Fino Traço Editora Ltda-ME. Objeto: Aquisição de livros literários para a Biblioteca Pública Municipal Djalma Andrade, estabelecida na Rua Alterosa, nº 25, Bairro Vila Andreza, no Município de Congonhas/MG. O contrato terá vigência de 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$4.003,20. Data: 23/07/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/062/2015**

Partes: Município de Congonhas X Núcleo de Otorrino Ltda-EPP. Objeto: Contratação de especialista Otorrinolaringologista, objetivando subsidiar a perícia médica do município com laudos referentes ao afastamento de servidor em ajuste funcional. O Contrato terá vigência de 03(três) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$430,00. Data: 07/07/2015.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/076/2015**

Partes: Município de Congonhas X Solar Mídia Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show musical e 01(um) espetáculo de mágica. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 22/07/2015. Valor: R\$5.530,00. Data: 22/07/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar vem por meio desta comunicar todos os candidatos a Conselheiro Tutelar que a prova(escrita e informática) será realizada dia 08 de Agosto 2015 na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinchenck de 9:00 as 14:00 horas.  
Observação: Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

Atenciosamente.

**Celina Egídio Costa**  
Presidente da Comissão de Eleição

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014**

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Di Blasi – Consultoria Financeira Ltda. Dotação orçamentária: 09 122 0002 6.001-339035 - Serviços de Consultoria. Prazo: 05 (cinco) meses. Início do contrato: 15/07/2015. Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais).

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCN**

**PORTARIA Nº. 034/2015**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCN, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Maria do Carmo Teixeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38, CPF 261.578.966-04, cargo efetivo de Médico, padrão/símbolo de vencimento EMS-P39, a partir de 20 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2015.

**Romilda Rosa de Lima**  
Diretora Presidente Interina da Prevcn

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCN**



**PORTARIA Nº. 035/2015**

Concede aposentadoria por invalidez.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 c/c artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Mônica Cunha de Freitas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 58311, CPF 917.277.906-34, cargo efetivo de Psicólogo, padrão/símbolo de vencimento EMS-P30, a partir de 20 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2015.

**Romilda Rosa de Lima**  
Diretora Presidente Interina da Prevcon

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/320, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

Nomeia Comissão Especial de Concurso Público e revoga a Portaria n.º PMC/655, de 20 de outubro de 2009.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores Bianca de Cássia Coelho Cunha, Graceline Aparecida Alves, Maria Aparecida Coelho Cunha e Rosiney de Moraes Cláudio para composição de comissão especial encarregada de concurso público.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Graceline Aparecida Alves.

Art. 2º Cumpre à Comissão Especial praticar os atos que lhe são atribuídos pela Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014 ou por outra que vier a substituí-la, além de decidir os recursos eventualmente interpostos e previstos nos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº PMC/655, de 20 de outubro de 2009.

Congonhas, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/321, DE 31 DE JULHO 2015.**

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento - ERO-4195-2015, da servidora Elisângela de Fátima Pimenta, autorizado pela Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Elisângela de Fátima Pimenta, matrícula 3285, Professor P1, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/322, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.**

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/297, de 8 de julho de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do



Congonhas, 06 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1310

Município; e

CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica em que consta que a servidora Janaína Uberaba Silva permanecerá afastada do trabalho até o dia 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 25 de agosto de 2015, o prazo da Portaria Nº PMC/297, de 8 de julho de 2015, que designou a servidora efetiva estável Samantha Cordeiro Silva – matrícula 38191, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Contratos e Licitações – símbolo “D”, durante a licença para tratamento de saúde da titular Janaína Uberaba Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/323, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Exonera Chefe de Departamento de Apoio Operacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renan Augusto Maia Portela Dias do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Operacional, a partir de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/324, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luiz Gualberto Lobo do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/325, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio Operacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Gualberto Lobo no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Operacional, símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/326, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renan Augusto Maia Portela Dias no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/327, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Célia Aparecida Gabriel, conforme requerimento online ERO- 4076-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Célia Aparecida Gabriel, matrícula 1921, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 4 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2003/2008, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/328, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Célia Aparecida Gabriel, conforme requerimento online ERO- 4077-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Célia Aparecida Gabriel, matrícula 49641, Pedagogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 4 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2005/2010, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA Nº PMC/329, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Irene Cândida de Lima Pereira, conforme requerimento online ERO- 4166-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Irene Cândida de Lima Pereira, matrícula 3595, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 6 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.